

Câmara Municipal de Anchieta (ES)  
Aprovado por Unanimidade  
na das Sessões de 24/08/85

  
Presidente



## Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Protocolo n.º 236/85 Ab. 18

Projeto de Lei n.º 09/85 de 10/08/1985

Assunto: Dispõe sobre denominação a próprio vias e logradouros públicos

Autor: Vereador Ahid Assad

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

aprovado por unanimidade  
nas Sessões 24/08/85

Presidente



As Comissões

De Justiça

Em, 10/08/85

Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 02/85

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOU-  
ROS PÚBLICOS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte

L E I

ARTIGO PRIMEIRO: Fica denominada Travessa João Jorge Assad, a travessa que liga a Avenida Lacerda de Aguiar à Escadaria principal da Igreja Matriz, nesta cidade.

ARTIGO SEGUNDO: Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO TERCEIRO: Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 1985.

ARIO ASSAD  
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA (ES)

PROTOCOLO

N.º 236/85 Fls. 18

Anchieta (ES) 10 de agosto de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PARECER Nº .....

PROJETO DE LEI ..... Nº 02/85 .....

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO A PRÓPRIO VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS

SR. PRESIDENTE

Na condição de relator da Comissão de Justiça, tendo analisado o Projeto de Lei nº 02/85, sou de parecer favorável e aconselho aos demais membros que adotem e acompanhem o parecer de seu relator.

SALA DAS SEÇÕES DE 24 / 08 198 5

*Dionísio Luiz da Cruz*  
RELATOR

SR. PRESIDENTE

Esta Comissão adota e aprova o parecer de seu relator.

Sala das Sessões, 24/08/85.

*Dirceu Salceira*  
PRESIDENTE  
*Dionísio Luiz da Cruz*  
RELATOR  
*[Assinatura]*  
MEMBRO